Despacho (extrato) n.º 12349/2012

Por despacho da Senhora Presidente da Escola Superior de Educação de Viseu, homologado pelo Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, em 19 de julho de 2012, foi designada como Vice-Presidente da referida Escola, a Professora Coordenadora, Doutora Maria Isabel Rola Rodrigues Abrantes, com efeitos a 19 de julho de 2012.

7 de setembro de 2012. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

206387778

Despacho n.º 12350/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foram aprovadas em reunião do dia 05/07/2012 do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, no uso das suas competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea *e*) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, as alterações do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Serviço Social, regime Diurno e Pós-laboral, publicado através do Despacho n.º 19283/2006, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 182, de 20 de setembro.

As alterações do plano de estudos foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior em 11/09/2012, de acordo com o estipulado no artigo 80.º do referido decreto-lei.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º do referido decreto-lei, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Serviço Social, com as respetivas alterações.

Artigo 1.º

Alteração ao plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Serviço Social, regime Diurno e Pós-laboral, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2012/2013.

13 de setembro de 2012. — O Presidente, Engenheiro *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.

3 — Denominação do curso: Serviço Social.

4 — Grau: Licenciatura.

5 — Número de créditos, segundo o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos, necessário à obtenção do grau: 180.

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviço Social	SS	104	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	62	
Ciências Económicas/Empresariais	CEE	10	
Línguas	L	4	
Total		180	

8 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego

Curso: Serviço Social

Regime Diurno e Pós-laboral

Grau: licenciatura

Área Científica Predominante do Curso: Serviço Social

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução às Ciências Sociais	CSH	Semestral	135	T: 30; TP: 15	5	
Língua Inglesa para Serviço Social	L	Semestral	108	TP: 45	4	
Economia Social	CEE	Semestral	108	TP: 45	4	
Psicologia do Desenvolvimento	CSH	Semestral	108	TP: 45	4	
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências Sociais	CSH	Semestral	186	T: 30; TP: 30	7	
História do Serviço Social	SS	Semestral	165	T: 30; TP: 30	6	